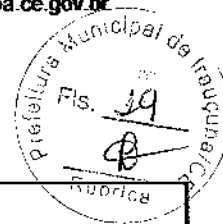




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.06.06.32B-01 - DATA: 06/06/2024

Categoria: SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviço não continuado de arbitragem para atendimento do Campeonato Irauçubense de Futebol 2024, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para o Serviço não continuado de arbitragem para atendimento do Campeonato Irauçubense de Futebol 2024 se enquadra como serviço técnico especializado, conforme a Lei 14.133 de licitações. A arbitragem é essencial para garantir a imparcialidade e a qualidade das partidas, sendo fundamental para a realização do campeonato de forma justa e transparente.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de arbitragem para a realização do Campeonato Irauçubense de Futebol 2024 promovido pela Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE, se faz necessária uma vez que o município vem elaborando um calendário esportivo, promovendo assim o incentivo da prática esportiva em nível amador pra seus municípios, dentro deste conceito há equipe para a organização do evento, mas não há equipe especializada para promover a arbitragem do mesmo, sendo esse um dos elementos essenciais para que os jogos sejam feitos de forma imparcial e justa para ambos lados participantes da competição, além de corroborar para organização destes jogos, entregando assim um evento de boa qualidade para os desportistas e para o público que acompanhará os mesmos.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do serviço de arbitragem para o Campeonato Irauçubense de Futebol 2024 está prevista no plano de contratação anual da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação para os serviços de arbitragem na modalidade de futebol de campo estão descritos abaixo:

Todos os membros da arbitragem deverão, obrigatoriamente, atender a pelo menos um dos seguintes requisitos:

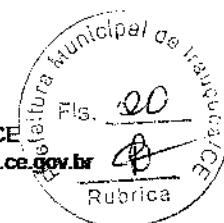
- Comprovação da capacidade técnica e experiência da empresa ou profissionais de arbitragem para atuar no Campeonato Irauçubense de Futebol 2024.
- Garantia de imparcialidade e ética por parte dos árbitros contratados, assegurando a lisura e integridade das competições esportivas realizadas no âmbito do campeonato.
- Cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares para a prestação do serviço de arbitragem, incluindo a regularidade fiscal e trabalhista da empresa ou profissionais contratados.
- A equipe de arbitragem deverá seguir, obrigatoriamente, as regras em vigor da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, em consonância com os regulamentos geral e específico da competição
- A equipe de arbitragem deverá possuir todo o material necessário para desempenho da sua atividade.

LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



Para o levantamento de mercado do serviço de arbitragem para o Campeonato Irauçubense de Futebol 2024, a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer realizou pesquisa de preços com empresas especializadas na prestação desse serviço, buscando identificar a média de valores praticados no mercado. Além disso, foram analisadas as propostas de fornecedores que já prestaram serviços semelhantes para outros eventos esportivos, a fim de garantir a qualidade e a eficiência na arbitragem das partidas. Assim, é possível perceber que no mercado existe um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência, visando a obtenção de melhores preços.

Diante do exposto foram consideradas duas opções:

Solução 1: Contratação de profissionais no quadro de servidores da Secretaria pra prestação de tais serviços.

Solução 2: Contratação de empresa de arbitragem para atuar no evento, por meio de processo administrativo de Dispensa de Licitação, uma vez que o valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) possibilitando a contratação em tempo hábil e considerando ainda a economicidade e o atendimento do interesse público diante da onerosidade de uma licitação. De modo geral a contratação de empresa especializada em Serviços de arbitragem é uma opção levando em consideração a terceirização os serviços junto a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Análise da Solução: Assim a análise e escolha entre as soluções existentes tendo em vista todos os argumentos elencados acima no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 2, pois salienta-se que esta solução tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba até o momento, logo, é a solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. Os Serviços de Arbitragem realizados por terceiros contratados pelo município, com equipe terceirizada, é uma solução amplamente usada nas prefeituras do Estado do Ceará, podendo ser eficiente para suprir a falta de profissionais no quadro de servidores do Município para atender as necessidades da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que o município não dispõe de servidores para atender as demandas de serviços correlacionados no município.

Considerando que tal evento é realizado de forma anual e em tempo certo, não há a necessidade de haver profissionais contratados somente para a prestação desses serviços, tomando assim a Solução 2, a opção mais viável.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

| Descrição | Unid. Medida | Quant |
|--|--------------|-------|
| SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO ARBITRAGEM COMPLETA PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTA POR 3 ÁRBITROS, SENDO 1 ÁRBITRO PRINCIPAL E 2 ÁRBITROS BANDEIRINHAS. A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ POSSUIR TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DA SUA ATIVIDADE. | SERVIÇO | 100 |

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Descrição | Unid. | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|--|---------|-------|-----------------|-----------------|
| SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO | SERVIÇO | 100 | 363,00 | 36.300,00 |

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil trezentos reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é a contratação de empresa, por meio do processo de Dispensa de Licitação, para a prestação do serviço de arbitragem de jogo na modalidade de futebol de campos que serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Iraucuba CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



realizados.

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, diante da onerosidade de uma licitação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O serviço de arbitragem para o Campeonato Iraucubense de Futebol 2024 não pode ser entregue de forma fracionada, pois comprometeria a integridade e a organização da competição. A entrega do serviço deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a realização dos jogos de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos. É fundamental que a empresa contratada esteja ciente da importância da pontualidade e da qualidade na prestação do serviço de arbitragem.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O serviço a ser contratado faz parte do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de arbitragem para o Campeonato Iraucubense de Futebol 2024 visa garantir a imparcialidade e a qualidade das decisões durante as partidas, assegurando a lisura e a transparência das competições esportivas, busca-se selecionar a empresa ou profissional mais qualificado para desempenhar essa função, contribuindo para a profissionalização e o aprimoramento do esporte local.

Além disso, a contratação pública do serviço de arbitragem para o campeonato de futebol também tem como objetivo promover a valorização e o reconhecimento dos árbitros, garantindo condições adequadas de trabalho e remuneração justa pelo serviço prestado. Dessa forma, a administração pública contribui para o fortalecimento do esporte amador e para a promoção de uma cultura esportiva pautada na ética e na integridade.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de um serviço de arbitragem de jogos, em si, não é uma fonte significativa de impactos ambientais.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe e não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta contratação, nem qualquer outra providência antecipada a ser tomada.

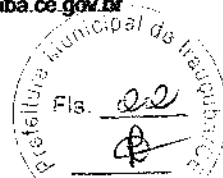
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base na Lei 14.133/2021 de licitações, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de modo a buscar a eficiência e a eficácia na contratação de serviços de arbitragem, assim como atende aos requisitos exigidos na legislação vigente e normas atuais de regência, bem como às necessidades do município de Iraucuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para o serviço não continuado de arbitragem para o Campeonato Irauçubense de Futebol 2024, podemos concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A presença de árbitros qualificados e imparciais é fundamental para garantir a lisura e a transparência das competições esportivas, promovendo um ambiente de competição saudável e justo para todos os participantes.

Além disso, a contratação de tais serviços contribui para a profissionalização e o desenvolvimento do esporte local, incentivando a participação de atletas e equipes, bem como o engajamento da comunidade no evento esportivo. Dessa forma, a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer demonstra seu compromisso em promover a prática esportiva e fomentar o cenário esportivo no município de Irauçuba, garantindo a realização de um campeonato de qualidade e credibilidade.

Portanto, considerando a importância da arbitragem para a realização de competições esportivas justas e transparentes, bem como os benefícios que a contratação dos serviços de arbitragem traz para o desenvolvimento do esporte local, concluímos que a contratação pública em questão é adequada e necessária para atender a demanda do Campeonato Irauçubense de Futebol 2024.

Irauçuba-CE, 14 de Junho de 2024.

Ana Leila Facundo da Silva
Secretário(a)

Vandertueia Braga de Sousa
Assessor Especial de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>

CHAVE: 32b991e5d77ad140559f8b95522992d0

